



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 664, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os dispositivos da Portaria nº 1.389/2017, de 26 de junho de 2017, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; a Portaria Ufersa/Gab nº 553/2020, de 28 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalhos, matrícula Siape nº 1621006, e Lissandro Arielle Vale Batista, matrícula Siape nº 1907159, para Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, do Sistema de Gestão de Procedimentos e Responsabilização de Entes Privados – CGU-PJ, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Designar as servidoras Iza Maria Pereira, matrícula Siape nº 2296405, e Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo, matrícula Siape nº 1895233, para serem as administradoras do Sistema de Gestão de Procedimentos e Responsabilização de Entes Privados – CGU-PJ, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Art. 3º Os servidores ora designados deverão observar o cumprimento das atribuições previstas nas Portarias nºs 1.196/2017 e 1.389/2017, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 553/2020, de 28 de setembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA